



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.567/2013

“Revoga o Decreto 1.536/2007 e nomeia Membros do Conselho Municipal de Turismo – CONTUR.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições legais da Lei Municipal n.º 399 de 18 de setembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, que possui caráter consultivo, será composto pelos seguintes membros:

I- Representando o Poder Executivo:

Titular: Anderson Francisco da Silva;

Suplente: Nayara Karla Zampiva;

II- Representando a livre indicação do Chefe do Poder Executivo:

Titular: Francisco Eurico Ribeiro;

Suplente: Mauro José Gutierre;

III- Representando o Poder Legislativo:

Titular: Roney Edson Campos Minella;

Suplente: Donato Pereira Fernandes;


Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

IV- Representando a Instituição Financeira, Comércio e Proprietários afins:

a) Banco do Brasil:

Titular: Adnan Ismail;

Suplente: Walter Vieira Martins Junior;

b) Hospedagem, Alimentação e Bebidas:

Titular: Marcelo Fernandes Mendonça Hernandes;

Suplente: Ramão Carlos Freitas Mendes;

Art. 2º O mandato de cada membro terá duração de 2 (dois) anos, permitida recondução, ressalvados os casos de membros do Executivo e Legislativo que terão o mandato coincidente com o do Governo Municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

2013.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí-MS, 06 de setembro de

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal